

No processo GG-1.412-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 27-4-85, com o veículo oficial de placa GB-0382, em que é sindicado ZULMIRO DE PAULO FILHO: "Tendo em vista as conclusões da Comissão Processante Permanente e o parecer 1.453-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Zulmiro de Paulo Filho, Motorista, RG 3.745.482, a pena de repressão, nos termos do art.251, I, da Lei 10.261-68, por infringência do art.241, IX, do mesmo diploma legal. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos danos causados ao Estado na forma recomendada no parecer acima citado."

No processo GG-1.827-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 6-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0374, em que é sindicado LUIZ LEONEL VIEIRA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 56-86, acolhida pela A.T.G., absolve o motorista sindicado por não estar comprovada sua culpa ou responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo DMSCE-3.235-85, em que INÊS GONÇALVES TACHINARDI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.488-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2-8-85, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.778-85, em que DINALVA MAIA FARI NHA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.462-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso tempestivamente apresentado pela interessada, negando-lhe, contudo, provimento quanto ao mérito, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-350-86, em que NILCIA DE VASCONCELOS PEDRINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.460-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-9-86

No título referente a EUCLIDES CAVALCANTI LEITE, RG 2.324.453, Encarregado de Setor (Zeladoria), efetivo, padrão 25-E, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 20-8-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de Assistente Nível I, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ SANTIAGO LINHARES, RG 4.614.723, Auxiliar de Recepções, temporário, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 22-8-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ORLANDO DA SILVA GUIMARÃES, RG 3.280.576, Motorista, efetivo, padrão 10-C, da E.V.2,T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 11-8-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL, RG 2.130.399, Auxiliar de Recepções, temporário, padrão 15-A, da E.V.1,T-I,do SQC-II-QSG para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 22-8-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a WILSON SILVA, RG 10.108.257, Secretário I (em comissão), do SQC-I-QSG, para declarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.985, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-11-85, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 11-7-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-11-85, do padrão 6-A, para o 7-A (arts.91, 97 e 98 da L.C.180-78) e a partir de 16-6-86, do padrão 7-A, para o 8-A (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78)

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE CONTRATO DE TRABALHO
DE 2-9-86

PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA

Em cumprimento ao disposto na L.C. 467-86, a cláusula 1a. do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e TEMOTEU FERREIRA, RG 4.157.791, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I-CLÁUSULA 1a. - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 1-3-86, o salário mensal será de Cz\$ 1.197,89, correspondente ao padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 467-86; a partir de 4-8-86, gratificação incorporada, nos termos da L.C. 406-85, de Cz\$ 946,94, mais a gratificação de acordo com o art. 19, I, alínea a, da L.C. 467-86, de Cz\$ 714,12, no total de Cz\$ 2.858,95, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIAS DO ASSESSOR-CHEFE, DE 2-9-86

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários; ODILA BERGANTIN DE CARVALHO, RG 2.790.793, Escriturário, efetiva, padrão 17-D, instituída pela L.C.247-81, do SQC-III-QSG, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

em prorrogação e até 31-12-86, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74 e art.59, § 1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista,efetivo, padrão 22-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;

VALDOMIRO LOPES DA SILVA, RG 3.744.393, Pintor, efetivo, padrão 16-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;
FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.315.223, Carpinteiro, efetivo, padrão 17-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;
VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.848.317, Pedreiro, tem porário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-DOP-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;
MIGUEL MANZANO, RG 4.839.334, Pintor, efetivo, padrão 21-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DOP-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;
ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro,efetivo, padrão 15-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DOP-SOS, à disposição da Secretaria do Governo;
JOSÉ PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.869, Servente, regido pela C.L.T., padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSF, à disposição da Secretaria do Governo;
DEOCLÉCIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriturário, efetivo, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSF, à disposição da Secretaria do Governo;
GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 21-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;
MARIA CARMEN ROSSI, RG 4.899.944, Psicóloga, temporária, padrão 19-A, da E.V.3, T-I, do SQF-II-QSS, à disposição da Secretaria do Governo;
NEY BUENO FERNANDES, RG 2.205.409, Atendente, efetiva, padrão 11-D, da E.V.6, T-I, do SQC-III-QSG;
ANATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG 66.420, Servente, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;
JAYR MONGELLI, RG 1.064.665, Apontador, temporário, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;
JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.923.366, Mecânico, temporário, padrão 17-A, da E.V.1, T-I,do SQF-II-QSG;
LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG 3.012.641, Mecânico, tem porário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG;
JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, RG 8.626.698, Mecânico, temporário, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 31.07.86

COLOCANDO CECILIA SUMIE HIRAMATSU, matr. 11.563, Enfermeira Chefe, Padrão 20-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Propedêutica do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 16.2.86, de acordo com o resolvido no processo HC 700/68-X

DE 15.08.86

CESSANDO, a partir de 11.9.84,os efeitos da Portaria HC de 3.2.82 - D.O. de 27.2.82, que designou MAROLÍ SILVA RODRIGUES, matr. 21.374, RG 5446528, Atendente de Enfermagem, Padrão 10-A-I da EV 6 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Encarregada de Setor(Câmara Escura), do Setor de Câmara Escura da Seção de Técnica Radiográfica do Serviço Físico-Técnico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. Proc. 3160/78-G.

DE 18.08.86

COLOCANDO PEDRO MOYSÉS ABRAHÃO, matr. 4.882, RG 2468499, Chefe de Seção(Adm Geral), Padrão 29-D-I da EV 2 do SQC II do QHC, lotado na Seção de Orçamento e Custos do Serviço de Pessoal, Material e Finanças da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central à disposição da Divisão de Material do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 12.11.81, de acordo com o resolvido no processo HC 29.288/55-B.

COLOCANDO TOTH ALEXANDRE, matr. 3.942, RG 4991069, Chefe de Seção (Oficina Especializada), Padrão 29-E-I da EV 2 do SQC II do QHC, lotado na Seção de Salaria, Coletertia e Sapataria da Divisão de Próteses e Orteses das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, à disposição do Serviço de Produção de Instrumental Cirúrgico da Divisão de Próteses e Orteses das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, a partir de 30.6.86, de acordo com o resolvido no processo HC 19.375/52-J.

DE 19.08.86

CESSANDO, a partir de 23.5.86, os efeitos da Portaria HC de 30.8.84 - D.O. de 12.9.84, que designou PAULO YAZBEK JUNIOR, matr. 19.565, RG 2996299, Médico II, Padrão 18-A-III da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Diretor Técnico(Serviço Nível II), no Serviço de Condicionamento Físico da Divisão de Cardiologia Social das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, passando a ocupar o posto de trabalho fixado na Seção de Cardiologia Geriátrica da Divisão de Cardiologia Social das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, em vaga criada pelo Decreto 12.363/78. Proc. 3045/77-I.

DE 20.08.86

CESSANDO, a partir de 1.7.86, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78 - D.O. de 22.12.78 e retificada em 6.4.79 que designou FADWA HALLAGE, matr. 6.901, RG 2444285, Agente do Serviço Civil Nível III, Padrão 24-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Diretora(Serviço Nível III), no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria. Proc. 2002/60-H.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, FADWA HALLAGE, matr. 6.901, RG 2444285, Agente do Serviço Civil Nível III, Padrão 24-A-I da EV 4 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 1.7.86, a função-atividade de Diretora Técnica (Divisão Nível III), Padrão 31-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, lotada na Divisão de Serviços Técnicos da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa das funções de Anna Amélia Vasques Faria Basílio Proc. 2002/60-H.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, SÉRGIO COSTABILE, matr. 6.967, RG 2789509, Chefe de Seção (Adm Geral), Padrão 30-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, para exercer em confiança a partir de 1.7.86, a função-atividade de Diretor (Serviço Nível III), Padrão 24-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa das funções de Fadwa Hallage. Proc. 2719/60-F.

CESSANDO, a partir de 1.7.86, os efeitos da Portaria HC de 12.7.85 - D.O. de 13.7.85, retificada em 22.8.85, que designou WALDOMIRO MONFORTE PAZIN, matr. 23.558, RG 8426190, Escriturário, Padrão 11-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Administrador de Área Hospitalar, da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração. Proc. 4459/80-F.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, WALDOMIRO MONFORTE PAZIN, matr. 23.558, RG 8426190, Escriturário, Padrão 11-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 1.7.86, a função-atividade de Diretor Técnico(Serviço Nível II), Padrão 18-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, lotado no Serviço de Apoio da Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa das funções de Maria Cecília Borges Saraiva. Proc. 4459/80-F.

Despachos do Superintendente

DE 25.8.86
DEFERINDO os pedidos de transformação de funções-atividade dos servidores abaixo relacionados, conforme as Disposições Transitórias da LC 318/83, artigos 1º e 2º do Decreto 20.787, de 11.3.83 e artigo 2º do Decreto 25.437 de 27.6.86:
ADMINISTRADOR DE ÁREA HOSPITALAR-SQF-I DO QHC
Proc.HC-1.698/83-H-Joselina Palombo-RG-6.596.252
Proc.HC-1.754/83-X-Marlene Kallias Rodrigues-RG-4.488.112
Proc.HC-1.805/83-X-Walkiria Badolato-RG-9.867.058
Proc.HC-1.828/83-G-Nelly Ana Rosa-RG-5.732.445
Proc.HC-1.891/83-C-José Roberto de Moraes-RG-9.748.434
Proc.HC-1.910/83-I-Maria das Graças Silva Mendes-RG-4.553.235

Proc.HC-1.911/83-B-Taciano Varro Filho-RG-8.210.113
Proc.HC-1.966/83-C-Angela Tereza Jaquinta-RG-4.693.025
Proc.HC-2.047/83-E-Conceição Aparecida Teixeira de Oliveira-RG-6.896.702
Proc.HC-2.048/83-I-Oswaldo Francisco Ferreira-RG-3.596.648.

INDEFERINDO os pedidos de transformação de funções-atividades dos servidores abaixo relacionados por não preencherem os requisitos fixados nas Disposições Transitórias da Lei Complementar 318/83:
Proc.HC-1.950/83-G-Sandra Leni Cassinelli-RG-9.518.981
Proc.HC-2.546/83-I-Marilisa Aparecida Gomes do Pinho Oliveira-RG-12.337.899
Proc.HC-2.547/83-B-Carlos Garabet Fesdian-RG-6.929.299
Proc.HC-2.557/83-G-Darlene Regina Motta Rocha-RG-10.773.113.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete, de 29.8.86

Processo SEP 326-71 - LUIZ FERREIRA DE ALENCAR, R.G. nº 5.265.204 - licença-prêmio em pecúnia: "À vista das informações, defiro o pedido para conceder ao funcionário 45 dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao bloco de 11.5.71 a 8.5.76, ficando o restante para gozo oportuno."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 29.08.1986

Declarando que tendo em vista o que dispõe o art. 1º, inc. I, da LC 406-85, ELEONOR LISA FERNANDES PEREIRA, R.G. nº 3.702.455, Analista Supervisor, QSEP-SQF-I,extranumerária mensalista, faz jus, a partir de 19.7.86, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do salário, a gratificação de representação de gabinete de Assistente Técnico, arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, correspondente à 50% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela Lei Complementar nº 247-81, cujo valor da vantagem incorporada, evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado artigo 1º, da LC 406-85.

Apostilas da Diretora, de 2.9.1986

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados, que, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180-78, os cargos e as funções-atividades a seguir discriminadas, do QSEP, ficam a partir de 19.9.86, enquadradas nos padrões das Escalas de Vencimentos e Tabela I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, conforme segue:

Escala de Vencimentos 1
ESCRITURÁRIO
SQC-III
Milton Rogatto Felipe, RG 9.569.495 - 17-A
Silvia Regina Oriani, RG 5.125.265 - 18-B

SQF-II
Carlos Alberto Azevedo, RG 12.363.456 - 15-A
Cleusa Aparecida Rodrigues, RG 11.196.255 - 16-A
Gabriela Silva, RG 6.097.752 - 16-A
Mara Lucia Fernandes Marinho da Silva, RG 12.903.912 - 16-A
Marcelo de Souza, RG 11.310.233 - 17-A
Maria Luiza Dvulatka, RG 9.562.128 - 16-A
PERFURADOR CONFERIDOR (SM)
SQC-III
Elisa Paschoa Balboni, RG 2.742.797 - 19-D

RECEPCIONISTA
SQF-II
Miriam Aparecida Bettencourt Oliveira de Souza, RG 9.302.823 - 16-A
Rita de Matos, RG 6.820.183 - 20-A

ASCENSORISTA
SQF-II
Ilda Almeida de Oliveira, RG 3.488.545 - 10-A
Maria das Graças Silva, RG 5.230.267 - 9-A
Nadir Menezes de Souza, RG 6.816.243 - 10-A

SERVENTE
SQC-III
Josué Urtado Pelegrini, RG 1.586.762 - 17-E
Luciano Lardin Sanches, RG 1.681.805 - 19-E

SQF-II
Emília Santos Teodoro, RG 4.988.068 - 10-A
João Antonio do Amparo, RG 10.667.249 - 8-A
Lídia Lucia Modesto Oliveira, RG 6.517.069 - 9-A
Milton Martins dos Santos, RG 5.740.502 - 9-A
Vera Pereira Lopes, RG 5.877.818 - 9-A

Escala de Vencimentos 2
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)
SQC-II
Nancy Rute Peterlevitz Camara, RG 6.012.115 - 24-B
Torquato Braga Neto, RG 3.162.709 - 30-E

SQF-I
Otílio Ferreira da Silva Filho, RG 8.061.898 - 24-A
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)
SQC-II
Antonio da Conceição, RG 3.010.561 - 30-C

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)
SQF-I
Rosa Maria Pinto, RG 10.327.754 - 11-A
Silvio Silva, RG 6.713.175 - 13-A

SECRETÁRIO I
SQC-I
Katia de Cássia Monteiro da Silva Campos Claro, RG 13.073.832 - 7-A
Maria Regina Vilhena Vaz de Almeida, RG 4.537.091 - 10-A
Neuza Maria de Jesus Gravina, RG 3.790.442 - 7-A

AUXILIAR DE ESTATÍSTICO
SQF-II
Sonia Tadeo Leite, RG 3.545.908 - 12-A

MOTORISTA
SQF-II
Alicio de Oliveira, RG 5.266.514 - 10-A
Daniel Ferreira Coutinho, RG 4.999.673 - 10-A
Durvalil Nabarro Caltiano, RG 9.010.263 - 9-A
Gilmair Leandro Santana, RG 7.197.184 - 8-A
João Rodrigues de São José, RG 1.579.363 - 10-A
José de Deus Melo, RG 5.501.348 - 9-A
Jovelino Alves Fernandes, RG 2.018.219 - 9-A
Mario Mattered, RG 1.106.699 - 10-A
Nelson Dvulatka, RG 3.238.195 - 10-A
Norberto Chene, RG 6.978.512 - 9-A
Oswaldo Vieira, RG 8.277.534 - 9-A
Zacarias Macedo, RG 4.561.130 - 9-A

Escala de Vencimentos 3
OFICIAL DE GABINETE
SQC-I
Ana Santos da Silva, RG 8.162.889 - 20-A

SECRETÁRIO III
SQF-II
Rosely Aparecida Scharlack Pereira, RG 4.360.291 - 22-A

ESTATÍSTICO
SQC-III
Dineu Lino de Mattos, RG 2.690.753 - 26-B
Osmar Garcia Givira, RG 2.281.596 - 24-C
Roberto de Souza, RG 1.747.471 - 22-C

Escala de Vencimentos 4
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE
SQC-I
Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382 - 25-B
Raul David do Valle Junior, RG 2.261.379 - 22-A

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VIII
SQC-III
Carlos Eduardo Ferreira Lobo, RG 2.292.382 - 25-B
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO-NÍVEL VI
SQC-III
Eurídice Maria Aparecida Lotito, RG 2.097.827 - 29-C